



PORTARIA G.P. Nº.: 567, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

“Autoriza concessão diária”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando e o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **JOICE FERNANDES ALVES**, Coordenadora Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração, matrícula funcional nº 103.082, CPF: 029.606.441-66, **04 (quatro) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOICE FERNANDES ALVES	GOIÂNIA - GO	10/02/2020	TREINAMENTO DA PRODATA EM GOIÂNIA.	R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	11/02/2020		R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	12/02/2020		R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	13/02/2020		R\$ 80,00
				TOTAL: R\$ 320,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal